



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 09/2026

ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2027, BEM COMO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS DEMAIS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA HELENA, PELO PRAZO DE ATÉ 1 (UM) ANO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS AFASTADOS EM RAZÃO DE LICENÇA, FÉRIAS OU EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O **Prefeito Municipal de Santa Helena, Estado de Santa Catarina**, Sr. **Clóvis Lazarotto**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 333, de 22 de abril de 1999, e suas atualizações, Lei nº 072/2017 de 26 de dezembro de 2017, Lei nº 079/2019 de 7 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 100 de 11 de outubro de 2023, Lei nº 106/2024 de 3 de julho de 2024, bem como na Lei Orgânica Municipal e suas atualizações, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas temporárias, sob o Regime Estatutário, conforme legislação municipal aplicável, e vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), regido pelas instruções deste Edital e demais normas pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 333, de 22 de abril de 1999, e suas atualizações, Lei nº 072/2017 de 26 de dezembro de 2017, Lei nº 079/2019 de 7 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 100 de 11 de outubro de 2023, Lei nº 106/2024 de 3 de julho de 2024 e respectivas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Santa Helena/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. Para os cargos de Auxiliar de Ensino, Orientador Escolar, Orientador Psicopedagogo e Professor o presente Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2027, podendo ser prorrogado para o ano letivo subsequente, a critério da Administração Municipal.



1.3.1. Para o cargo de Pedagogo, o presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital;
- Prova de Títulos: de caráter classificatório, somente para os cargos de Orientador Escolar, Orientador Psicopedagogo, Pedagogo e Professor, conforme o item 9 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima exigidos neste Edital, de acordo com a função para a qual pretendam concorrer, observadas as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial (R\$) (Ref. 40 horas)	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Orientador Escolar	CR*	40 horas	5.374,20	Nível Superior completo em Pedagogia e pós-graduação específica na área de atuação.	Objetiva e Títulos	120,00
Orientador Psicopedagogo	CR*	20 ou 40 horas	5.374,20	Nível Superior completo em Pedagogia e pós-graduação específica na área de atuação.	Objetiva e Títulos	120,00
Pedagogo	CR*	40 horas	4.052,36	Nível Superior completo em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia (Educação Infantil)	CR*	20 ou 40 horas	5.162,46	Portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia (Ensino Fundamental - Anos Iniciais)	CR*	20 ou 40 horas	5.162,46	Portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor com Licenciatura Plena (Educação Física)	CR*	20 ou 40 horas	5.162,46	Portador de Diploma de Curso Superior em Educação Física com registro no órgão fiscalizador.	Objetiva e Títulos	120,00



Professor com Licenciatura Plena em Artes	CR*	20 ou 40 horas	5.162,46	Portador de Diploma de conclusão de curso Superior em Artes.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Estrangeira (Inglês)	CR*	20 ou 40 horas	5.162,46	Portador de Diploma de conclusão de curso Superior em Língua Portuguesa e Inglês.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Estrangeira (Espanhol)	CR*	20 ou 40 horas	5.162,46	Portador de Diploma de conclusão de curso Superior em Língua Portuguesa e Espanhol.	Objetiva e Títulos	120,00

*CR: Cadastro de Reserva.

Quadro II – Nível Médio

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial (R\$) (Ref. 40 horas)	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Auxiliar de Ensino	CR*	20 ou 40 horas	2.277,27	Ensino Médio completo.	Objetiva	100,00

*CR: Cadastro de Reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 10h00min do dia 05/08/2026 às 23h59min do dia 03/09/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 04/09/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 19/09/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://santahelenasc.atende.net/cidadao>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 13h30min.



4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h00min.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A Prova de Títulos terá caráter exclusivamente classificatório e destina-se aos candidatos com inscrição homologada e aprovados na Prova Objetiva para os cargos de Orientador Escolar, Orientador Psicopedagogo, Pedagogo e Professor.

5.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Envio de Documentos - Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A integral do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Santa Helena/SC e nos sites <https://ameosc.org.br> e <https://santahelenasc.atende.net/cidadao>.

Santa Helena/SC, 05 de agosto de 2026.

CLOVIS LAZAROTTO
Prefeito Municipal